

5 Organização Administrativa da IES

Observação: Texto retirado do PDI - IFRO referente ao período de 2009-2013, deve ser revisado e complementado pela Comissão Central.

5.1 Estrutura Organizacional

O IFRO é composto pela Reitoria, dois campi em funcionamento: Colorado do Oeste e Ji-Paraná e três campi em processo de implantação: Vilhena, Ariquemes e Porto Velho. A estrutura multicampi possibilita a descentralização e a autonomia para os campi na operacionalização de suas ações.

O IFRO é caracterizado por uma estrutura organizacional administrativa e didático-pedagógica independente e por orçamentos individualizados para cada campus, ancorados em diretrizes institucionais sistêmicas.

Cada campus possui regimento e organização didática próprios, construídos seguindo as diretrizes institucionais elaboradas a partir do Estatuto e Regimento Geral emanadas do Colégio de Dirigentes e Conselho Superior.

5.1.1 Instâncias de Decisão

5.1.2 Organograma Institucional e Acadêmico

Para atender seus objetivos institucionais, o IFRO, a partir da sua estrutura básica, dispõe da seguinte organização administrativa (conforme artigo 7º do Estatuto)

1. Órgãos Colegiados

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes.

2. A Reitoria

- a) Gabinete;
- b) Pró-Reitorias:
 - i. Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;
 - ii. Pró-Reitoria de Ensino;
 - iii. Pró-Reitoria de Extensão;
 - iv. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
 - v. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.
- c) Diretorias Sistêmicas:
 - i. Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - ii. Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Auditoria Interna;
- e) Assessoria Jurídica;

f) Ouvidoria.

3. Os campi

5.2 Órgãos Colegiados

O IFRO possui os seguintes órgãos colegiados: o Conselho Superior e o Colégio de Dirigentes. De acordo com o Art. 8.º do Estatuto, o Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFRO e observa na sua composição, o princípio da gestão democrática, na forma da legislação em vigor.

5.2.1 Competências

A composição e as competências do Conselho Superior estão definidas nos artigos 9º e 10 do Estatuto.

O Colégio de Dirigentes, conforme preconiza o Art. 11 do Estatuto, é um órgão de caráter consultivo, de apoio ao processo decisório da Reitoria do IFRO. Sua composição e competências estão definidas nos artigos 12 e 13 do Estatuto.

Além destes órgãos colegiados, será criado o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que assessorará as pró-reitorias nas decisões de suas áreas e outros nos campi.

5.2.2 Composição

5.3 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

Como órgãos de apoio as atividades acadêmicas, podemos citar: Bibliotecas, Assistência Estudantil (Serviço Social, Médico e Odontológico e Psicológico); Núcleos Temáticos: (diversidade, gênero, étnica, religiosa, cultural, sexualidade, drogadição, deficiência, Cidadania “direitos e deveres”, etc.); Núcleos de Estudos; Núcleo de Formação Continuada; Núcleo de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais; Núcleo de Educação a Distância, Laboratórios, Oficinas, Salas-ambiente, Visitas Técnicas, Estágio Profissional, Micro-Estágios, Exposições Tecnológicas, Científicas e Culturais, Jogos Internos e Regionais, Olimpíadas de Matemática, Português e Física, Incubadora de Empresas, Empresa Junior, etc.